FAP
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Do Servidor do Município de
Santo Antônio de Pádua

Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1° andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 006 de 23 de junho de 2022 – Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n° 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, deu-se as 10 h a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 144/2021 de 26 de abril de 2021 o Diretor Presidente do FAP o Sr. Leonardo Pereira de Carvalho– servidor Efetivo, o Diretor Financeiro do FAP Sr. Tony Ferreira Corrêa– servidor Efetivo e a Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento a disposições normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, passam a deliberar sobre a pauta principal: Análise do Cenário Econômico, realocação de recursos. **Cenário Econômico.** Em maio a inflação continuou dominando o ambiente econômico na medida em que demonstra força de permanência e potencial de elevação. Ainda como consequência da pandemia do COVID 19 e da guerra na Ucrânia. Os preços ao consumidor mais aquecidos do que o esperado alimentou as apostas de que o Banco Central americano, bem como o Banco Central europeu terão que endurecer sua batalha contra a inflação. No Brasil, o nosso Banco Central já iniciou esta trajetória em que outros ainda estão vacilantes quanto a sua magnitude. Lembremos que os EUA e as economias europeias inundaram suas economias com elevados volumes de recursos até recentemente, trazendo um elemento a composição da inflação novo e imprevisível a sua dimensão e extensão nestas economias. O desejo manifestado pelo Banco Central de encerrar em breve o ciclo de aperto monetário pode ser adiado mais uma vez. É crescente, no mercado, a aposta de que será necessária a continuidade das elevações de juros para além deste mês, na medida em que os principais componentes da inflação têm acelerado, ao mesmo tempo em que há uma melhora no desempenho da atividade econômica e do mercado de trabalho. As expectativas para o IPCA em 2023, que começam a escapar do teto da meta, testam a comunicação da autoridade monetária, o que acirra o debate num momento em que a Selic já está em níveis restritivos. Desta forma, permaneceram, em maio, bem atrativas as taxas de remuneração dos títulos públicos federais e assim a sua oportunidade de investimento quer seja diretamente em sua aquisição, ou em cotas de fundos abertos e vértices que tem esses como ativo principal, ou exclusivo, na composição de suas carteiras. Entretanto, para as demais classes de ativos do segmento de renda variável e de investimentos no exterior continuaremos a observar significativas volatilidades. **Análise da Carteira de Investimentos -** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos -** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2022. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos, demonstra apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2022 ainda não foram integralmente atingidos. **Rentabilidade e Risco (por ativo)** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, evidencia a qualidade e consistência de seus resultados. **Distribuição por Benchmarks -** A carteira mantem a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscaram replicar indexadores adequados, e em conformidade, com os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA -** A carteira mantem a alocação em fundos de investimento que seguem as características

de estratégias e fatores de risco definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras -**A carteira na parcela referente a fundos de investimento, mantem a totalidade dos recursos aplicados em fundos cujos gestores e administradores são instituições regulares junto aos órgãos de Controle e Fiscalização do Mercado de Capitais, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **Retorno da Carteira de Investimentos -**A rentabilidade apresentada no período, voltou a ser impactada de forma contundente pela conjuntura econômica incerta, e a persistência do processo inflacionário ascendente, mantendo as taxas de juros reais negativas, e pressionando os mercados de Bolsa e Ativos Reais gerando alavancagem demasiada e distorcida de preços, e fazendo com que os riscos da carteira permaneçam sensíveis. **Retorno dos Fundos de Investimentos -** A carteira na parcela referente a fundos de investimentos, mantem a concentração em fundos regulados, e em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Tal distribuição fica adequada à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2022, assim como atende os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Com relação a relocação dos recursos será necessário resgatar o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) do Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA por questões de enquadramento uma vez que pela rentabilidade o fundo ultrapassou o percentual permitido pela resolução que é de 20%, sendo após as informações prestadas aprovadas a relocação do recurso, ficou estabelecido também que os recursos para o pagamento da folha de junho sejam resgatados dos investimentos em Fundos de renda fixa IRFM-1. Não havendo mais nada a tratar e ser registrado, o Presidente encerrou a reunião mandando que se lavrasse a presente Ata, e eu Tony Ferreira Corrêa, na qualidade de Diretor Financeiro lavrei a presente ata, onde lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.